



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



**GABINETE DO VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Luiz Itacir Soares  
Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

Nº 086

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 120 da Resolução 677/01, solicita que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal bem como ao órgão competente, PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, sugerindo a seguinte providência:

- **Solicito que seja notificado o proprietário do terreno localizado na rua Eraldin Fontoura Cunha, bairro Fluminense ao lado do número 450, para que seja feita a limpeza do local.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta demanda justifica-se por se tratar de uma situação de um local que apresenta risco aos transeuntes, uma vez que a noite não possui iluminação. Também possui grande acúmulo de lixo, o que aumenta o aparecimento de animais peçonhentos e pode vir a causar danos à saúde dos moradores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2016.

---

**Vereador Danúbio Barcellos**  
**Partido Progressista-PP**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



GABINETE DO VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS



Foto tirada por moradores após realizarem limpeza

JUSTIFICATIVA

Esta justificativa refere-se ao trabalho realizado em um local que  
se encontra em situação de abandono, onde há presença de lixo e  
vegetação excessiva, o que prejudica a circulação e o aproveitamento do  
espaço público. A limpeza realizada visa melhorar a estética e a  
segurança da área.

Sant'ana do Livramento, 03 de Maio de 2014.

*[Faint signature and stamp area]*